



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.447, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

Demite a pedido o servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1.862/2020, em 02 de março de 2020,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor ANTONIO JOSÉ IZAR, portador do RG/SP nº 12.631.588-7, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função de magistério de PEB II – Educação Física, através da Portaria nº 5.492, de 15 de fevereiro de 2013, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 10 de março de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
03 de março de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos